

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 336/2021

EDITAL Nº. 131/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 1.062/2021, para responder aos pedidos de esclarecimentos da licitante **BC Construtora LTDA**, através do Processo nº. 50.224/2021. Os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados para o Escritório de Projetos, que manifestou-se nos seguintes termos: 1 – *O recurso para execução da obra é próprio do município de Canoas ou é proveniente de repasse, convênio ou financiamento?* **Recurso de financiamento BB** 2 – *Caso recurso próprio, o mesmo encontra-se 100% na conta do município e destinado para execução do CR/131/2021? Não é recurso próprio.* 3 - *Caso proveniente de repasse, convênio ou financiamento, já existe alguma porcentagem do valor licitado na conta do município de Canoas?* **O recurso entra na conta do Município quando solicitado pelo mesmo, em função da previsão do cronograma de cada escola.** 4 - *Caso proveniente de repasse, convênio ou financiamento, existe um cronograma de desembolso desse valor ou o mesmo será repassado de acordo com a medição da execução da obra?* **Em função do cronograma de cada escola, e não medição a medição. Antecipação de 3 meses, em média.** 5 – *Em caso de medição, existe um prazo para repasse do valor ao município de Canoas, para posterior pagamento à contratada?* **Como explicado acima, as antecipações de recurso do financiamento ao Município são feitas com cerca de 3 meses.** 6 – *Qual o prazo de pagamento do município a contratada, após medição e entrega de notas fiscais?* **Conforme contrato, até 30 dias após protocolo da NF.** 6 - *A fiscalização da execução da obra será feita somente pela licitante ou existe também o envolvimento de algum outro órgão?* **O órgão financiador poderá fiscalizar a qualquer momento.** Isto posto, conforme manifestação técnica exarada, esperamos ter respondido aos questionamentos da licitante **BC Construtora LTDA**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Municipal nº. 1.062/2021